CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 25/2002
Data: 18/03/2002
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 25/03/02
Votação: Unanimidade
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 08 DE MARÇO DE 2002.

ESTABELECE VALOR TOTAL E RELACIONA ENTIDADES BENEFICIADAS COM AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES, EXERCÍCIO 2002, CONFORME LEI Nº 1796/2001.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1796/2001, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica fixado em R$ 105.672,00 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais) o montante de recursos destinados a Auxílios e Subvenções, no exercício de 2002.

Art. 2º: - O montante de recursos de que trata o artigo anterior será rateado entre as seguintes entidades legalmente constituídas, mediante apresentação de Projeto de Aplicação, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93, art. 116:

1) Associação Comunitária Rural, da Capela Saúde, Linha Benjamin Cosntant:
   R$ 7.812,00

2) Associação Comunitária Rural, da Capela Caravaggio, Linha Moreira Cezar:
   R$ 3.260,00

3) Hospital Paroquial Nossa Senhora do Rosário:
   R$ 24.000,00

PROJETO DE LEI Nº 13/2002 Data: 08/03/02

Entrada: 18/03/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 25/03/02 Ata nº: 06/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

ESTABELECE VALOR TOTAL E RELACIONA ENTIDADES BENEFICIADAS COM AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES, EXERCÍCIO 2002, CONFORME LEI Nº 1796/2001.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

4) Cooperativa de produtores de leite Ltda:
R$ 15.600,00

5) União de Universitários de Serafina Corrêa:
R$ 17.000,00

6) Conselho Municipal de Assistência Social:
R$ 20.000,00

7) CMD – Conselho Municipal de Desportos:
R$ 6.000,00

8) CTG Galpão da Saudade:
R$ 9.000,00

9) CTG Sinuelo da Serra:
R$ 3.000,00

Art. 3º: - A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo de 30 dias após a execução do Plano de Trabalho.

Art. 4º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de março de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 25/03/02
PMDB:
PPB:
PFL:
PSDB

PROJETO DE LEI Nº 13/2002 Data: 08/03/02

Entrada: 18/03/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 25/03/02 Ata nº: 06/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

ESTABELECE VALOR TOTAL E RELACIONA ENTIDADES BENEFICIADAS COM AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES, EXERCÍCIO 2002, CONFORME LEI Nº 1796/2001.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A proposição estabelece a destinação de auxílios e subvenções para o exercício de 2002, em conformidade com o Plurianual, com a LDO e LOA, e, também, com a Lei Municipal nº 1796/2001.

Gabinete do prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de março de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 13/2002 Data: 08/03/02

Entrada: 18/03/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 25/03/02 Ata nº: 06/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

ESTABELECE VALOR TOTAL E RELACIONA ENTIDADES BENEFICIADAS COM AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES, EXERCÍCIO 2002, CONFORME LEI Nº 1796/2001.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Carlos Favero	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
João Vitório Concatto	Favorável
Selma Favero Fincatto	Favorável